

DECURSO DE PRAZO

Certifico que, nesta data decorreu o prazo
 para pagar a dívida
 Florianópolis, 17 de 12 de 93

[Assinatura]
 ESCRIVÃO



CONCLUSÃO

Aos 15 dias do mês de 12
 do ano de 19 93, faço estes autos conclusos
 ao Dr. José Antônio Bruno Marques
 MM. Juiz de Direito desta 6ª Vara Cível.

[Assinatura]
 ESCRIVÃO

Vistos, etc.

MARCATTO INDÚSTRIA DE CHAPÉUS LTDA. requereu ' seja declarada a FALÊNCIA de M.N.INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ' CONFECCÕES LTDA. apensando ao pedido, títulos executivos ' (duplicatas) e demais documentos necessários à espécie argu mentando no sentido de fundamentar sua pretensão.

Citado, o representante legal da requerida não efetuou depósito elisivo, nem ofereceu defesa, pleiteando ' então a parte autora, prolação de sentença.

É o relatório sucinto. DECIDO.

Regularmente instruída a inicial, comprovada a impontualidade e não se manifestando a requerida, embora citada, tenho por bem em DECRETAR sua FALÊNCIA, o que faço ' forte no artigo 1º da Lei de Quebras, pelo que:

- a) Nomeio síndico o Sr. Flávio José Marcatto ' que intimado, deverá dizer se aceita ou não o encargo;
- b) Intime-se a falida a cumprir os itens do ar tigo 34 da Lei falimentar porventura não satisfeitos com a inicial;
- c) Requisite-se e apensem-se todas as execu ções existentes contra a requerida, que ficam suspensas, ex ceto as com datas de licitações já designadas, vindo o pro duto em benefício da massa e/ou aquelas onde houver concu rso de litisconsortes passivos que, prosseguirão quanto a es tes, bem como, os executivos fiscais;

d) Cumpram-se, de parte de ofício judicial, as diligências próprias especialmente as tratadas nos artigos 15, 16 e § Único da Lei falimentar;

e) Fixo o prazo de 20 (vinte) dias para habilitação dos credores, na forma do artigo 82 da Lei de Quebras;

f) Oficiem-se aos estabelecimentos bancários onde a requerida possui conta no sentido de serem encerradas as mesmas, solicitando informes dos saldos;

g) Estabeleço o termo legal da falência como sendo o dia 10 de agosto de 1992.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Florianópolis, 17 de dezembro de 1993.

Ass.

José Antônio Torres Marques
Juiz especial e.e.

RECEBIMENTO

Aos 7 dias do mês de 12 do ano de 1993, me foram entregues estes autos

ESCRIVÃO

CERTIDÃO

Certifico que nesta d.ta foi expedido Edital Mandatário nº 346/93 para o devido cumprimento. Florianópolis, 20 de 12 / 93

PLACERES

JUNTADA

Aos 23 dias do mês de 12 do ano de 1993 faço juntada aos presentes autos

cópia of. 349/93 e cópia edital

PLACERES